



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO COMAN-NIL Nº 001/ 2021

Dispõe sobre Extensão de Mandato do COMAN-NIL e dá outras providências:

A Plenária do Conselho Municipal De Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em reunião Ordinária com Caráter Deliberativo, conforme ata 001/2021 , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- Portaria de nomeação nº 271, 28 de março de 2018 , retificada pela portaria 559, de 05 de julho de 2018,
- O Estado de Calamidade Pública instaurado, devido à pandemia pelo Coronavírus, causando impedimento às ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de março de 2020;
- Que o Conselho atual, anseia pela continuidade das tratativas na construção da Política Pública de que trata, sendo de matéria relevante,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, será prorrogado, excepcionalmente, até o dia 20 de março de 2022, a fim de não prejuízo e manutenção das ações e deliberações;

Art. 2º - A Secretaria deste Conselho deverá manter cópia da ata deliberativa deste ato, podendo, a qualquer tempo, os conselheiros e demais interessados requererem vistas através de ofício;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nilópolis, 11 de maio de 2021.


Dean Carlo Senra Pereira
Presidente do COMAN-NIL

Dean Carlo Senra
Secretário Mun. de Meio Ambiente
PMN-Mat. 24950